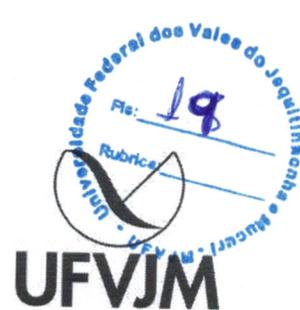




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER N.º 228/2017 – CPPD  
PROCESSOS N.º: 23086.002263/2017-11  
INTERESSADA: **LÁZARO CHAVES SICUPIRA**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Versa o presente processo sobre notificação da Diretoria do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia da UFVJM quanto à solicitação de afastamento do Professor **LÁZARO CHAVES SICUPIRA**, lotado no IECT, para realização doutorado, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de **26/09/2017 a 26/09/2019**.

A CPPD em sua sessão 281ª, em 07/08/2017 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 08 de agosto de 2017.

  
**Profª. Dra. Poliana Mendes de Souza**  
Presidente CPPD/UFVJM